



## Acórdão 00873/2024-1 - Plenário

**Processo:** 04093/2024-8

**Classificação:** Prestação de Contas Anual de Ordenador

**Exercício:** 2023

**UG:** SEDU - Secretaria Municipal de Educação de Serra

**Relator:** Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

**Responsável:** FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA, LUCIANA GALDINO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – FINANÇAS PÚBLICAS – REGULAR – CIÊNCIA – ARQUIVAMENTO.

**O RELATOR EXMO. SR. CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO:**

#### I. RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a Prestação de Contas Anual da **SEMED - Secretaria Municipal de Educação de Serra**, sob a responsabilidade das Sras. **Fabiana Negreli Passos Moreira e Luciana Galdino**, referente ao exercício de **2023**.

O **NCONTAS** – Núcleo de Controle Externo de Contabilidade emite [Relatório Técnico 00106/2024-9](#) (peça 38), **opinando** pela seguinte proposta de encaminhamento:

#### 8. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante de todo o exposto, propõe-se ao TCEES que a prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação de Serra, sob a responsabilidade das Sras. FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA; LUCIANA GALDINO, no exercício de 2023, seja julgada **REGULAR**, na forma do artigo 84, I da Lei Complementar Estadual 621/2012 c/c art. 161, parágrafo único do RITCEES, aprovado pela resolução 261 de 4 de junho de 2013, dando-lhes **total quitação**.

O mesmo Núcleo de Controle Externo de Contabilidade - **NCONTAS**, elabora a [Instrução Técnica Conclusiva 02966/2024-6](#) (peça 39), **opinando** pela seguinte proposta de encaminhamento:

#### **8. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

Diante de todo o exposto, propõe-se ao TCEES que a prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação de Serra, sob a responsabilidade das Sras. FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA; LUCIANA GALDINO, no exercício de 2023, seja julgada **REGULAR**, na forma do artigo 84, I da Lei Complementar Estadual 621/2012 c/c art. 161, parágrafo único do RITCEES, aprovado pela resolução 261 de 4 de junho de 2013, dando-lhes **total quitação**

O Ministério Público de Contas, através do [Parecer 03208/2024-6](#) (peça 42) da 2ª Procuradoria de Contas, da lavra do Procurador de Contas Dr. **Luciano Vieira**, pugna que seja a prestação de contas anual julgada **REGULAR**, com fulcro no art. 84, inciso I, expedindo-se **quitação** aos responsáveis.

## **II. FUNDAMENTAÇÃO**

Examinando os autos, verifico que estes se encontram **devidamente instruídos**, portanto, **aptos à apreciação de mérito**, eis que observados todos os trâmites legais e regimentais.

Passo a tecer **breves registros** acerca do [Relatório Técnico 001068/2024-9](#), cujo teor embasou o **opinamento** pela **regularidade**.

### **Registros do Relatório Técnico**

**Cumpriu** o prazo definido (01/04/2024) para **envio** da prestação de contas; entregue em 26/03/2024, via sistema CidadES.

Existência de **conformidade** entre os demonstrativos contábeis, além de **observância** ao método das partidas dobradas.

**Não houve** execução orçamentária da despesa empenhada (R\$ 808.961.504,04) **em valores superiores** à dotação atualizada (R\$ 852.509.021,75), resultando em uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 43.547.517,71**.

Tabela 1 - Balanço Patrimonial (Análise Horizontal)

Valores em reais

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>Especificação</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Var (%)</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>213.491.828,33</b>	<b>174.211.393,57</b>	<b>-18,40</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	203.677.865,19	164.063.315,01	-19,45
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	667.475,69	518.698,26	-22,29
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Estoques	9.146.487,45	9.629.380,30	5,28
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>380.298.837,01</b>	<b>446.987.658,58</b>	<b>17,54</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	380.298.837,01	446.987.658,58	17,54
Intangível	0,00	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>38.069.434,93</b>	<b>62.315.370,27</b>	<b>63,69</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	8.984.648,01	21.122.228,08	135,09
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	21.523.445,25	15.697.479,33	-27,07
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	7.561.341,67	25.495.662,86	237,18
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>555.721.230,41</b>	<b>558.883.681,88</b>	<b>0,57</b>
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Resultados Acumulados	555.721.230,41	558.883.681,88	0,57
Resultado do Exercício	107.801.210,08	3.158.697,70	-97,07

(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
-------------------------------	------	------	------

Fonte: Proc. TC 04093/2024-8 – PCA-PCM/2023 – BALPAT

Com base na tabela anterior, vale destacar no **Ativo Circulante** a **diminuição** no Caixa e Equivalentes de Caixa em **19,45%** e nos Demais Créditos e Valores a Curto Prazo em **22,29%**, já o **Ativo Não Circulante** teve um **aumento no Imobilizado de 17,54%**, em relação ao exercício anterior.

No **Passivo Circulante**, merece destaque o **aumento em 135,09%** na conta Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a **diminuição de 22,07%** no Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, o **Passivo Não Circulante não teve alteração** e o **Patrimônio Líquido aumentou em 0,57%**, decorrente do aumento nos Resultados Acumulados em 057%.

O resultado patrimonial nos últimos dois exercícios se comportou conforme tabela que segue.

**Tabela 14 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Análise Horizontal)** Valores em reais

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>			
<b>AUMENTATIVAS</b>			
<b>Especificação</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Var (%)</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	448.885,00	679.680,00	51,42
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	15.946.691,72	17.572.819,26	10,20
Transferências e Delegações Recebidas	670.470.548,44	734.142.938,53	9,50
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.026.294,07	2.599.310,74	153,27
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	96.846,97	5.051,91	-94,78
<b>DIMINUTIVAS</b>			
<b>Especificação</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Var (%)</b>
Pessoal e Encargos	403.210.704,83	495.096.839,17	22,79
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	137.589.411,88	208.223.117,71	51,34
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9.065,73	9,13	-99,90
Transferências e Delegações Concedidas	34.260.066,51	46.574.642,04	35,94
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	920.726,74	1.196.525,22	29,95
Tributárias	673,72	2.606,77	286,92

Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.197.406,71	747.362,70	-82,19

Fonte: Proc. TC 04093/2024-8 – PCA-PCM/2023 – DEMVAP

Com base na tabela anterior, no tocante às variações patrimoniais aumentativas - VPA, vale destacar o **aumento** na Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos em **153,27%**, quando comparados ao exercício anterior.

Em relação às variações patrimoniais diminutivas - VPD, vale mencionar o **aumento** nas despesas com Pessoal e Encargos **em 22,79%** e no Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo **em 51,34%**, quando comparados ao exercício anterior.

### Parecer do Controle Interno

Ao analisar o Relatório e o Parecer Conclusivo do Controle Interno, exigidos no §2º do art. 82 da Lei Complementar Estadual 621/2012, no §4º do art. 135 do Regimento Interno do TCEES e na IN 68/2020, verificou-se que a Unidade Central de Controle Interno – UCCI opinou no sentido de que a referida prestação de contas anual se encontra regular.

### Monitoramento

Em consulta ao sistema de monitoramento deste TCEES **não** foram constatadas ações pertinentes ao exercício em análise.

### RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Com base nas peças que integram a Prestação de Contas Anual, demonstram-se os valores empenhados, liquidados e pagos, a título de obrigações previdenciárias (contribuição patronal) devidas pela unidade gestora, bem como os valores retidos dos servidores e recolhidos para os fundos de previdência:

**Tabela 2** - Contribuições Previdenciárias – Patronal

Valores em reais

Regime de Previdência	BALEXOD (PCM)			FOLHA DE PAGAMENTO (PCF)		% Registrado (B/D*100)	% Pago (C/D*100)
	Empenhado (A)	Liquidado (B)	Pago (C)	Devido Exercício (D)	Devido em Dezembro		
Regime Próprio de Previdência Social	83.402.637,25	83.402.637,25	83.402.637,25	83.326.133,51	10.718.667,61	100,09	100,09
Regime Geral de Previdência Social	33.852.946,59	33.852.946,59	30.901.358,50	34.016.827,36	5.562.951,92	99,52	90,84

Fonte: Proc. TC 04093/2024-8. PCA-PCM/2023 – Tabulação: Controle da Despesa por Empenho / Módulo de Folha de Pagamento/2023 – Consolidação da Folha, além da documentação solicitado pelo NCONTAS (Anexo 03045/2024-1).

**Tabela 3 - Contribuições Previdenciárias – Servidor** Valores em reais

Regime de Previdência	DEMCSSE		FOLHA DE PAGAMENTO (PCF)		% Registrado (A/CX100)	% Recolhido (B/Cx100)
	Valores Retidos (A)	Valores Recolhidos (B)	Devido no Exercício (C)	Devido em Dezembro		
Regime Próprio de Previdência Social	20.112.000,46	20.112.000,46	20.112.185,63	3.126.280,58	100,00	100,00
Regime Geral de Previdência Social	14.334.771,05	13.022.604,91	14.456.871,01	2.361.170,11	99,16	90,08

Fonte: Proc. TC 04093/2024-8. PCA/2023 – DEMCSSE / Módulo de Folha de Pagamento/2023 – Consolidação da Folha

### Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

No que tange às contribuições previdenciárias do RPPS (**parte patronal**), verifica-se, das tabelas acima, que os **valores registrados** pela unidade gestora, no decorrer do exercício em análise, representaram **100,09%** dos **valores devidos**, sendo considerados como **aceitáveis**, para fins de análise das contas.

Menciona a Área Técnica, que o valor devido da folha de pagamentos do exercício foi obtido através de solicitação por e-mail do NCONTAS (Anexo 03045/2024-1).

Os **valores pagos** pela unidade gestora, em relação às contribuições previdenciárias do RPPS (**parte patronal**), no decorrer do exercício em análise, representaram **100,09%** dos **valores devidos** (informados no resumo anual da folha de pagamentos), sendo considerados como **aceitáveis**, para fins de análise das contas. Menciona a Área Técnica, que o valor devido da folha de pagamentos do exercício foi obtido através de solicitação por e-mail do NCONTAS (Anexo 03045/2024-1).

Em relação às contribuições previdenciárias do RPPS (**parte do servidor**), observa-se, das tabelas acima, que os **valores registrados** pela unidade gestora, no decorrer do exercício em análise, representaram **100,00%** dos **valores devidos**, sendo considerados como **aceitáveis**, para fins de análise das contas.

Os **valores recolhidos** pela unidade gestora, referentes as contribuições previdenciárias do RPPS (**parte do servidor**), no decorrer do exercício em análise, representaram **100,00%** dos **valores devidos**, sendo considerados como **aceitáveis**, para fins de análise das contas.

### **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**

No que tange às contribuições previdenciárias do RGPS (**parte patronal**), verifica-se, das tabelas acima, que os **valores registrados** pela unidade gestora, no decorrer do exercício em análise, representaram **99,52%** dos **valores devidos**, sendo considerados como **aceitáveis**, para fins de análise das contas.

Os **valores pagos** pela unidade gestora, em relação às contribuições previdenciárias do RGPS (**parte patronal**), no decorrer do exercício em análise, representaram **90,84%** dos **valores devidos**, sendo considerados como **aceitáveis**, para fins de análise das contas.

Em relação às contribuições previdenciárias do RGPS (**parte do servidor**), observa-se, das tabelas acima, que os **valores registrados** pela unidade gestora, no decorrer do exercício em análise, representaram **99,16%** dos **valores devidos**.

Os **valores recolhidos** pela unidade gestora, referentes as contribuições previdenciárias do RGPS (**parte do servidor**), no decorrer do exercício em análise, representaram **90,08%** dos **valores devidos**, sendo considerados como **aceitáveis**, para fins de análise das contas.

### **PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS**

Com base nos valores demonstrados no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na Demonstração das Variações Patrimoniais, no Demonstrativo da Dívida Fundada e no Balanço Patrimonial do exercício em análise, avaliou-se o comportamento da dívida decorrente de parcelamentos previdenciários, do qual **não se constata** dívidas previdenciárias no balanço patrimonial ou balancete de verificação, além de **não haver saldo no demonstrativo de dívida fundada**.

## PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - IN TC 36/2016

RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO E RESPECTIVA DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO.

**Constatado** o procedimento

RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES POR COMPETÊNCIA DECORRENTES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

**Constatado** o procedimento

### III. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Ante o exposto, **acompanhando integralmente** o entendimento da Área Técnica e do Ministério Público de Contas, **VOTO** no sentido de que o Colegiado aprove a seguinte minuta de acórdão que submeto à sua consideração.

**SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**

Conselheiro Relator

#### 1. ACÓRDÃO TC-873/2024:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas em:

1.1. Julgar **REGULAR** a Prestação de Contas Anual da **Secretaria Municipal de Educação de Serra**, exercício **2023**, sob responsabilidade das Sras. **Fabiana Negreli Passos Moreira** e **Luciana Galdino**, nas funções de ordenadoras de despesas, nos termos do art. 84, inciso I, da Lei Complementar nº 621/2012, dando-lhes a devida **QUITAÇÃO**, conforme artigo art. 85 da mesma lei;

1.2. Dar **CIÊNCIA** aos interessados e, após o trânsito em julgado, **ARQUIVE-SE**.



2. Unânime.

3. Data da Sessão: 8/8/2024 - 40ª Sessão Ordinária do Plenário.

4. Especificação do quórum:

4.1. Conselheiros: Domingos Augusto Taufner (presidente), Sérgio Aboudib Ferreira Pinto (relator), Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun, Rodrigo Coelho do Carmo, Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha e Davi Diniz de Carvalho.

CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

**Presidente**

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

**Relator**

CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

CONSELHEIRO RODRIGO COELHO DO CARMO

CONSELHEIRO LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

CONSELHEIRO DAVI DINIZ DE CARVALHO

Fui presente:

PROCURADOR DE CONTAS LUCIANO VIEIRA

**Procurador-geral**

ODILSON SOUZA BARBOSA JÚNIOR

**Secretário-geral das Sessões**